



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.219, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.007576/202017; a Portaria Ufersa/Gab nº 65, de 3 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 103, de 8 de março de 2022; a Portaria nº 92, de 9 de fevereiro de 2024; a Resolução nº 42, de 20 de agosto de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufersa, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Janaína Salustio da Silva, lotada no Departamento de Engenharias – DENGE, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 5 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA